

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 076/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapó	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Administração	
Responsável pela Demanda: Jefferson Leonardo Ramos Decreto: 005	
E-mail: prefeituram unicipaldeg uapo@gm ail.com	Telefone: (62) 3 5528031
1. Objeto: Aquisição de materiais de informática para poder atender as salas das novas salas administrativas, Cpd e reparos nas demais salas	
2. Justificativa da necessidade da contratação Com os matérias de informática o dia a dia se torna muito mais prático e funcional, além de serem recursos essenciais para aperfeiçoar a produção e otimizar o nosso tempo. Esses materiais são necessários para que as salas possam funcionar corretamente no dia a dia. Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos I ou II, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros.	

A quantidade a ser adquirida justifica-se em decorrência da necessidade a ser compatível com o uso.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que será de uso diário alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	NOBREAK 1500	UN	05
2	ESTABILIZADOR 2000VA SMS	UN	04
3	MONITOR 21,5	UN	04
4	HD 2 TB	UN	02
5	SSD 256 M.2	UN	09

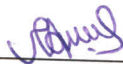
4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com o Termo de Referência

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de Guapó

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Jefferson Leonardo Ramos

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa



Clarice de Almeida Neta Rodrigues
Decreto: 464/2021
Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.



Jefferson Leonardo Ramos
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 005/2017
Responsável pela Demanda

30 de setembro de 2024